

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: 2rjlakjg <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 06/05/2026 Projeto de resolução nº 652/2026 Protocolo nº 3712/2026 Processo nº 1419/2026</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Gilberto Cattani</p>		

**Concede o Título de Cidadania Mato-Grossense ao Sr. Leandro Augusto Filippos Teodoro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 19, inciso II, alíneas “a” e “b”, e artigo 14, §2º, da Resolução nº 6.597, de 13 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadania Mato-Grossense ao Sr. Leandro Augusto Filippos Teodoro, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

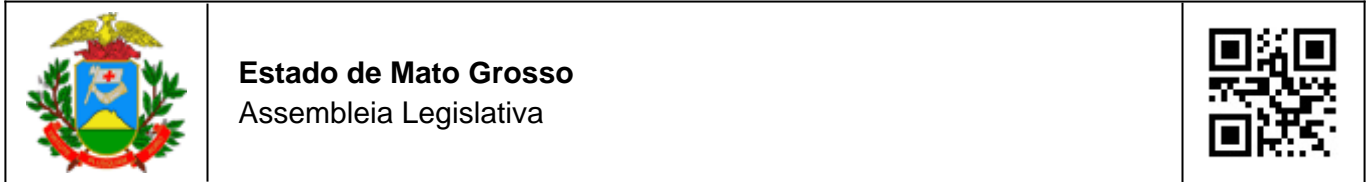
### **JUSTIFICATIVA**

O título de Cidadão Mato-Grossense é uma honraria destinada a homenagear personalidades de notório reconhecimento público que não tenham nascido no Estado de Mato Grosso, exatamente como é o caso do homenageado em questão.

Sr. Leandro Augusto Filippos Teodoro, médico ortopedista e traumatologista que, há mais de uma década, presta relevantes serviços à população de Campo Verde e região.

O homenageado estabeleceu-se no município há mais de 10 anos, período em que consolidou sua atuação profissional pautada pela ética, responsabilidade e compromisso com a saúde pública. Sua trajetória é marcada pelo atendimento humanizado, pela incorporação de técnicas atualizadas e pela dedicação integral ao cuidado de seus pacientes.

Ao longo de sua atuação, o Dr. Leandro contribuiu significativamente para o desenvolvimento da área de ortopedia no município, oferecendo assistência especializada, promovendo reabilitação funcional e garantindo melhor qualidade de vida à população local. Sua prática médica ultrapassa o atendimento clínico, refletindo compromisso social e respeito à comunidade que o acolheu.



Campo Verde tornou-se o centro de sua vida profissional e pessoal, local onde construiu vínculos sólidos e estabeleceu sua contribuição permanente ao bem-estar coletivo. Sua atuação contínua e seu impacto direto na saúde da população justificam plenamente a concessão desta honraria.

Diante do exposto, e considerando os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, especialmente ao município de Campo Verde, a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Leandro Augusto Filippos Teodoro é medida justa e plenamente merecida.

Assim, um feito tão importante não poderia passar em branco nesta augusta Casa de Leis; razão pela qual, entendemos que este projeto merece e receberá o apoio irrestrito de todos os demais parlamentares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 06 de Maio de 2026

**Gilberto Cattani**  
Deputado Estadual